



De: Izoleta Mendes Coura – Controladora Geral

Para: Caetano de Mello Etrusco Carneiro – Departamento Municipal de Administração

Assunto: Faltando Certidões.

I – Relatório

Auditoria documental realizada no processo composto pela Autorização de Fornecimento/Serviço e demais documentos de Maria da Conceição Trindade.

II - Fatos

De acordo com os documentos analisados a CND Municipal não consta na documentação apresentada, que deverá vir acompanhada de todos os documentos de habilitação do prestador de serviço.

III – Conclusão

Entende-se, que houve uma falha, razão pela qual solicito que o prestador de serviço em questão seja notificado, tendo em vista que a não regularização implicará na suspensão do serviço.

Cabe ressaltar que a Controladoria Geral Interna tem por missão constitucional a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da entidade pública municipal.

Barra Longa, 16 de Abril de 2018.

Izoleta Mendes Coura
Controladoria Geral